

Ata 06/2025 – Reunião ordinária para discussão sobre a Conferência Municipal e Resolução 03/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, realizou-se reunião ordinária para discussão sobre a Conferência Municipal e a Resolução 03/2025. A presidente sra. Andrelina agradece a presença de todos e inicia a reunião falando novamente sobre a 12ª Conferência Municipal, apresentou novamente os esboços dos convites, fichas de inscrição e certificados com as alterações pedidas em reunião anterior, e após análise, todos de acordo aprovaram. A presidente comunica também que teve uma reunião com os técnicos da SEDESE e que eles orientaram que a Conferência poderia ficar somente para o período da tarde, das 12h às 17h, com uma pausa de 30 minutos para o coffee break. Perguntou se todos os presentes estavam de acordo, e todos concordaram. Em seguida foram delegadas as funções que cada membro teria na conferência. Após encerrarem o assunto da Conferência, a palavra foi passada para sra. Michele; ela explica que o projeto de Lei do SUAS, foi encaminhada para a Câmara de Vereadores e que se eles aprovarem, deverá ser redigida a Resolução 03/2025 que norteará como será executado os benefícios lá apresentados. Ela explana sucintamente sobre cada benefício (auxílio funeral, auxílio natalidade, auxílio calamidade e eventual: cesta básica) e diz que o único que ainda não é executado no município é o de natalidade, e que este será feito através de auxílio financeiro; portanto, o conselho deverá discutir a cerca de valores e formas para desenvolver este benefício no município. Surgiu o questionamento sobre ser em auxílio financeiro, pois pode ocorrer de a pessoa não usar para comprar o que precisa para o recém-nascido; após discussão foi levantada a hipótese de criar um cartão em que só se pode utilizar com produtos para recém-nascidos em locais pré-determinados. Em questão de valores, foi levantado a quantia de R\$ 350,00. Como os membros não entraram em acordo, ficou decidido que resolveriam na próxima reunião. A presidente então passa a palavra para sra. Maria Juliana, Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família, e a mesma apresenta a listagem dos Beneficiários aprovados do Programa Bolsa Família do mês de junho, explana que o município possuía 233 famílias recebendo o programa, porém houve corte de 13 famílias passando a ter 220 beneficiários; destes, 11 se encontram bloqueados, pois estão em desacordo/pendência com as informações prestadas. Após as informações, à presidente toma a palavra e sem mais a tratar e estando todos em comum acordo, a sra. Andrelina, encerra a reunião e eu Josiane de Cassia Pereira da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada. Bandeira do Sul, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.

Josiane de Cassia Pereira da Silva, Maria Juliana de Souza Mori, Michele Pereira da Silva, Bárbara Cristina Nascimento da Silva, Andrelina, Josiane de Cassia Pereira da Silva, Maria de Lourdes Rodrigues, Domingos Mafra Rosa, Lici-maria Ribeiro de Castro, Ela Maria Mafra, Geralda Silveira Negreiros, Tânia Cecília Preto Pires